

CEDI

CEDI - P. I. B.
DATA 05, 07, 91
COD APD0165

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

CLASS. : _____

DATA : 05 12 90

PG. : 23414

Fundação Nacional do Índio

CONTRATO Nº 01/90-ADR RBR/SUAF

Espécie: Contrato Nº 01/90-ADR RBR/SUAF, que entre si celebram a Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a ASSERPLAN - Engª e Consultoria Ltda.

Objetivo: Demarcação topográfica da Área Indígena APURINÃ KM 124 - BR 317, localizada nos Municípios de Boca do Acre e Lábrea, no Estado do Amazonas, com superfície aproximada de 33.400 ha e 90 km de perímetro.

Valor e Empenho: As despesas para execução do presente Contrato, correção à conta do Projeto 15.081.0484.11770.0003 Demarcação e Regularização de Terras, Elemento de Despesa: 3490.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Notas de Empenho nº 396 e 397/90, no valor total de CR\$ 9.222.120,00 (nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e vinte cruzeiros), conforme Convite nº 01/90-SMP/SAF/ADR RBR - 5ª SUER - Processo 2309/90-FUNAI/BSB.

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/90.

Assinam: Pela Fundação Nacional do Índio, PAULO ROBERTO SOARES - Superintendente de Assuntos Fundiários - substituto, e pela ASSERPLAN - Engª e Consultoria Ltda, SERGIO SEBASTIÃO DE BARROS, Diretor.